



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PRD/MG

Apresentação: 12/11/2025 17:13:29.297 - CLP

REQ n.138/2025

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº , de 2025
(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer Moção de Louvor no âmbito desta Comissão de Legislação Participativa (CLP) à Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) e aos profissionais médico(a)s urologista(s), pelos relevantes serviços prestados à saúde pública do Brasil, em particular pelas ações de prevenção, conscientização e diagnóstico precoce das doenças da saúde do homem, no contexto das campanhas Novembro Azul.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência que seja registrado nos Anais desta Casa, e desta Comissão de Legislação Participativa (CLP), moção de louvor à Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) e aos profissionais médico(a)s urologista(s), nos seguintes termos:

“A Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Legislação Participativa (CLP), vem louvar e homenagear a Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) e os profissionais médico(a)s urologista(s), pelos relevantes serviços prestados à saúde pública do Brasil, em particular pelas ações de prevenção, conscientização e diagnóstico precoce das doenças da saúde do homem, no contexto das campanhas Novembro Azul”.





JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 1926, a Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) é uma entidade médica de referência nacional e internacional, coligando inúmeros especialistas dedicados aos estudos, pesquisas e tratamentos das doenças relacionadas ao trato urinário masculino e feminino, bem como do sistema reprodutor masculino. Há tempos a SBU tem papel ativo no desenvolvimento científico da urologia e na formulação de diretrizes clínicas e políticas públicas voltadas à promoção da saúde.

Especificamente em relação à saúde masculina, a entidade desenvolve ações estratégicas de disseminação de informações técnico-científicas e de orientação, de modo a levar conscientização e alertas para a população sobre prevenção e cuidados essenciais.

Neste contexto, a campanha “Novembro Azul”, promovida pela SBU, por diversas entidades e órgãos em todo o país e, até mesmo, por esta Câmara dos Deputados, exerce papel fundamental na conscientização acerca da detecção precoce, do diagnóstico e do tratamento câncer de próstata, o tipo de câncer mais prevalente entre homens no Brasil (aqui, excluindo-se os casos de pele não melanoma).

Veja-se: segundo avaliações do Instituto Nacional de Câncer (INCA), o país registrará o triste número de mais de 70 mil novos casos de câncer de próstata por ano no triênio 2023–2025 — o que significa dizer que um homem é diagnosticado com a doença aproximadamente a cada 7 minutos. Além do mais, o câncer de próstata representa uma das principais causas de morte por câncer em homens, responsável por cerca de 16 mil óbitos anuais.

A conscientização e a detecção precoce são cruciais para a redução da morbidade e mortalidade associadas a esta preocupante doença, sendo ainda determinantes ao sucesso dos tratamentos e à vida dos pacientes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PRD/MG

Apresentação: 12/11/2025 17:13:29.297 - CLP

REQ n.138/2025

Entretanto, o preconceito, o desconhecimento e a desinformação ainda são grandes obstáculos. Muitos homens evitam a consulta com o urologista ou adiam o acompanhamento médico devido a *tabus* culturais.

Como médico oncologista, minha jornada clínica é ativa de mais de duas décadas na batalha contra o câncer, me permitiu testemunhar a grandiosidade da medicina como ato de amor ao próximo, e vejo na SBU e em seus profissionais um reflexo sublime dessa vocação.

Ao reconhecer a importância da SBU e o trabalho de seus profissionais, esta Casa e esta Comissão de Legislação Participativa igualmente reafirmam o compromisso com a promoção de políticas públicas que estimulem a prevenção e reduzam os índices de mortalidade masculina por doenças evitáveis.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado DR. FREDERICO
PRD-MG

